



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.925, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Denomina Auditor Ayrton Geber, o auditório da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Auditor Ayrton Geber, o auditório da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1 º de abril de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre